



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS

**APOSTILA A PORTARIA N °185/2017**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO ARTES E LETRAS, nomeado pela Portaria n.71.841/1, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM,

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ** “Prof. Dr. FELIPE KIRST ADAMI (UFRGS - Membro externo)” **LEIA-SE** “Prof. Dr. FELIPE KIRST ADAMI (UFRGS - Membro externo suplente)”.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Prof. Dr. **CLAUDIO ANTONIO ESTEVES**  
- Vice-Diretor do CAL -